

ATA DE REUNIÃO 305^a REP

ATA DA 305^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025

Ata da 305^a Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 13h52min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **ALINE PRECE SIMÕES, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada dos Conselheiros Efetivos **JANETE SOKOLYK** substituída pela Conselheira Suplente **THABITA HELENA VAZ** e **DECARLO CISZ TREVIZAN** substituído pela Conselheira Suplente **EUGÊNIA SVISTAK**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota), **MARCIANO DO ROCIO GARRIDO, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada da Conselheira Suplente **ROSANA FURMAN ANDREATTA**. Também presentes na REP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Érika Coser Neppel – Advogada e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **3.** Processo SEI nº 00239.005637/2025-65 – Proposta orçamentária 2026; **4.** Processo SEI nº 00239.007543/2025-21 – Planejamento da Fiscalização 2026. Pauta aprovada sem objeções. **PAUTA: 3.** A Presidente inicia a reunião informando ao Plenário que em razão da solicitação de exoneração do ex empregado Luiz Antônio Schiminsky, a empregada Isabella Brongiel Klenk foi convidada a assumir a Controladoria Geral do Coren-PR e indicou o empregado José Vilmar Mernick para assumir a chefia Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCOR. Presidente passa a palavra ao empregado que se apresenta ao Plenário e na sequência passa a apresentação do Processo SEI nº 00239.005637/2025-65, para análise e homologação da proposta orçamentária 2026. José Vilmar contextualiza que recebem na divisão as demandas de todo o Regional e realizam a consolidação das solicitações para adequar o orçamento para o exercício. A Presidente esclarece que os valores são revistos para não extrapolar o orçamento. Na sequência José Vilmar apresenta os itens que compõem a proposta orçamentária no valor total de R\$ 45.751.400,76 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais e setenta e seis centavos). Com relação as receitas destaca a previsão com o recolhimento das anuidades e o valor calculado em dívida ativa. Reforça que o maior montante da arrecadação com relação as anuidades deve ocorrer nos primeiros meses do ano considerando os descontos concedidos. Referente as receitas patrimoniais esclarece que se referem as aplicações financeiras do Regional, arrecadação dos serviços administrativos e referente as multas administrativas. Dando continuidade apresenta as despesas previstas para o período e informa que elas devem estar equalizadas com as receitas. Destaca as despesas com vencimentos de empregados, sentenças judiciais trabalhistas e não trabalhistas, pagamento de diárias, aquisição de material de consumo, premiações, aquisição de passagens. Informa que a rubrica de aquisição de passagens foi aumentada para o próximo ano. Despesas de serviço água e esgoto, energia, gás e outros. Esclarece que a estimativa de gastos com água e energia foi realizada com base nos gastos atuais. Isabella explica que não é possível prever gastos em caso de uma futura mudança de imóvel. Porém para o saldo aplicado às rubricas são previstos excedentes e ainda há a possibilidade de realização de remanejamento de verbas caso necessário. Apresenta despesa prevista com manutenção predial, auxílio-alimentação e transporte. Despesas de exercícios anteriores e verbas indenizatórias. Isabella informa que as estimativas já foram realizadas prevendo os reajustes salariais e nos valores de auxílios representação e *jetons*. Apresenta rubrica que preve todos os gastos com equipamentos e materiais permanentes e referente a cota parte do Cofen. E para fechar o orçamento fica reservado o equivalente a 1% (um por cento) do valor como reserva de contingência. Presidente reforça a possibilidade de realização de reformulações para melhor ajuste das contas. Em discussão, a Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello pede esclarecimentos sobre as despesas médicas, patrocínios e armazenagem. Isabella esclarece que as despesas médicas estão relacionadas aos exames periódicos, admissão e demissão de empregados e assessores. Sobre a rubrica para patrocínio refere a possíveis solicitações encaminhadas por instituições na realização de eventos como congressos e simpósios e armazenagem é para pagamento da empresa contratada para a guarda de documentos físicos. A Conselheira Aline Prece Simões questiona o baixo valor estimado para multas. Isabella esclarece que as multas já aplicadas, sejam elas eleitorais ou de processos éticos, com a mudança do exercício se classificam como dívida ativa. Relembra que a aplicação de multa eleitoral acontecerá após a próxima eleição. Presidente informa ainda que com a mudança de legislação haverá redução no valor a ser cobrado decorrente de multas eleitorais e reforça o trabalho desempenhado pela equipe da DCOR. Em votação, sem objeções a proposta orçamentária para 2026 é aprovada por unanimidade. Na sequência Isabella faz a leitura da minuta de decisão, que compila todos os dados da proposta orçamentária, para homologação pelo Plenário. Após a leitura, sem objeções a minuta é homologada por unanimidade e segue a secretaria-executiva para inclusão de número sequencial e demais encaminhamentos ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação da proposta orçamentária 2026 do Regional. **4.** Dando continuidade a Presidente passa a palavra ao Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEP, Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva e à Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP, Gisele Basso Zanlorenzi, que apresentam o Processo SEI nº 00239.007543/2025-21, referente ao Planejamento da Fiscalização 2026. Marcus esclarece que o planejamento é formulado e encaminhado para apreciação da chefe do DGEP e posteriormente para deliberação do Plenário. O planejamento segue as diretrizes encaminhadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. Faz a apresentação da composição do documento do planejamento destacando que o Coren-PR abrange os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná e possui atualmente 149.087 (cento e quarenta e nove mil e oitenta e sete) profissionais de Enfermagem regularmente inscritos, entre enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, obstetras e atendentes de enfermagem. Explica que o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2026 é o instrumento orientador que sistematiza as diretrizes, metas e indicadores de avaliação para a atuação da Divisão de Fiscalização durante o ano. Na sequência apresenta a caracterização do Estado e a divisão por regionais de saúde. Informa a atual estrutura do Coren-PR entre sede e 03 (três) subseções distribuídas estrategicamente nas cidades de Maringá, Londrina e Cascavel e 02 (dois) postos de atendimento nas cidades de Foz do Iguaçu e Ponta Grossa. Informa ainda que o Coren-PR se encaixa como regional de grande porte em razão dos número de profissionais inscritos e ressalta a data de 29 de setembro de 2025 como referência para o planejamento. Apresenta o quantitativo de inscrições ativas por

categoria, Enfermeiros 38.230 (trinta e oito mil, duzentos e trinta), Técnicos de Enfermagem 86.799 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove), Auxiliares de Enfermagem 23.989 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove), Atendentes de Enfermagem 66 (sessenta e seis) e Obstetizes 3 (três) e esclarece que desconsiderando as inscrições em mais de uma categoria referentes a um mesmo profissional de enfermagem, apurou-se que o Coren-PR possui efetivamente 133.630 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta) profissionais inscritos. O Planejamento de Fiscalização tem como referência os objetivos estratégicos 01: Desenvolver mecanismos de orientação nas questões éticas para o exercício profissional. Iniciativa estratégica relacionada ao OE 03: Instruir os inscritos por meio de vídeos acerca do exercício profissional; Objetivo Estratégico 9: Pleitear sobre o dimensionamento de enfermagem e Objetivo Estratégico 11: Fornecer orientação e *feedback* dos resultados 100% dos fiscalizados. Iniciativa estratégica relacionada ao OE 11: Promover capacitação dos enfermeiros fiscais e adquirir meios digitais para Fiscalização (*Tablets e software*). Esses objetivos são desdobrados anualmente no planejamento tático, garantindo sua execução programada e mensurável ao longo do período. Na sequência detalha os objetivos estratégicos, metas e indicador de monitoramento. Comenta sobre a informatização da fiscalização que agilizará o processo de trabalho dos fiscais. Informa que foram definidos os períodos para a realização das operações, definidas pelo Cofen. Dentro dos objetivos Gisele destaca a ampliação na realização de conciliações, explicando que o momento permite debate entre as partes e os benefícios que são identificáveis. Marcus comenta sobre a expectativa de realização trimestral de encontros com Responsáveis Técnicos com a lógica e fono na questão educativa e não apenas punitiva evitando notificações que são sanadas com orientações. Esclarece o que são fiscalizações proativas e reativas e que a programação prevê ambas. Apresenta o organograma do Regional e informa o quadro de recursos humanos da divisão com 24 (vinte e quatro) fiscais. Onde 17 (dezessete) atuam diretamente nas atividades operacionais de fiscalização, 03 (três) atuam em atividades administrativas e gerenciais na Fiscalização e não desenvolvem atividades operacionais, 01 (um) fiscal afastada por licença maternidade e 03 (três) fiscais alocados em outros setores do Conselho vinculados à atividade finalística – 01 (um) na Chefia do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, 01 (um) na Chefia da Divisão de Processos Éticos e 01 (um) na análise de pedidos de anotação de responsabilidade técnica (ART). Apresenta a territorialização do estado e a divisão entre sede e subseções, com 66 (sessenta e seis) municípios com o total de 64.584 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro) profissionais de enfermagem sob a responsabilidade dos fiscais que atuam na Sede e 333 (trezentos e trinta e três) municípios com 69.046 (sessenta e nove mil e quarenta e seis) profissionais de enfermagem na área das Subseções. Apresenta o cálculo para o dimensionamento dos enfermeiros fiscais sendo 1 (um) fiscal para cada 7.000 (sete mil) inscritos, e informa que não haverá *deficit* de fiscais operacionais. Ainda compõem o documento informações sobre a estrutura física, tecnológica e a logística de deslocamento da divisão. Comenta sobre as diretrizes da fiscalização e apresenta as metas quantitativas que contempla a jornada de 40 horas semanais, com 11 inspeções mensais, totalizando cerca de 112 ações/ano, e considerando o período de férias e alguns meses com meta reduzida. A projeção global para o exercício de 2026, são 1.346 (um mil, trezentos e quarenta e seis) inspeções proativas em 1.346 (um mil, trezentos e quarenta e seis) instituições, abrangendo estabelecimentos públicos, privados e filantrópicos em todo o território estadual e 724 (setecentos e vinte e quatro) inspeções reativas, correspondendo a previsão de 35% (trinta e cinco por cento) do total das ações fiscalizatórias previstas para o ano. Referente aos recursos orçamentários informa que foi destinado às atividades da Divisão de Fiscalização para o exercício de 2026 o valor de R\$ 7.650.186,33 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) que representa aproximadamente 21,3% (vinte e um ponto três por cento) do orçamento líquido estimado do Coren-PR para o período. O montante contempla os custos diretos vinculados à execução das ações fiscalizatórias, conforme as diretrizes de alocação orçamentária e os princípios da economicidade, legalidade e eficiência. Apresenta o quadro de riscos na execução do planejamento. O cronograma de capacitação para os fiscais proporcionando qualificação dos profissionais envolvidos na atividade de fiscalização. Comenta sobre os indicadores operacionais e sobre a alimentação do portal da transparência com informações relativas a divisão. Por fim apresenta os anexos que são documentos padronizados pelo Cofen para constar a descrição dos seguintes itens: I – Recursos Humanos, II – Meta de inspeção mensal por fiscal, III – Programação de Fiscalização, IV – Previsão de gasto com combustível e V – Planilha de execução de despesas. Aberto para discussão a Conselheira Marcia do Rocio Garrido pede a palavra e comenta sua vivência na instituição em que trabalha e questiona como a denuncia pode ser feita para a fiscalização. Exemplifica o caso e o chefe da divisão comenta que chegou a divisão uma denuncia recente da instituição e que a questão de dimensionamento é muito sensível. Gisele reforça que não é possível notificar o dimensionamento de pessoal, mas é necessário que no momento da fiscalização seja exposto para ser registrado nos dados da fiscalização. Presidente reforça sobre o encontro com os responsáveis técnicos que acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro de forma presencial e remota. A Conselheira Daniele Fabris solicita ajuste na informação de Conselheiros efetivos e suplentes. Em votação, o planejamento é aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, a 305ª Reunião Extraordinária do Plenário foi encerrada às 16h07min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a), em 29/10/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 10/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 12/11/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 14/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 24/11/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 26/11/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA** - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 27/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL** - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARICA DO ROCIO GARRIDO** - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO** - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ** - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES** - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 09/12/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI** - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 09/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201099** e o código CRC **0C536950**.